



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 10/2017-CT, de 24/10/2017**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Engenharia de Materiais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, no horário das 14h00min às 18h00min, na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, Localizada no Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela-Ininga, CEP: 64049-550; Tel: 86-32344454.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento/Curso (Unidade de lotação): Curso de Engenharia de Materiais/CT.
- b) Área da Seleção: Química e Caracterização de Materiais.
- c) Número de vagas: 1 vaga
- d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Química (Bacharelado ou Licenciatura) e Mestrado em Ciência dos Materiais.
- e) Remuneração: Anexo I
- f) Taxa de inscrição: R\$ 105,23 (cento e cinco reais e vinte e três centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral de 40 horas semanal – TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5 A seleção é para a área de Química e Caracterização de Materiais, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Materiais, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Diploma ou Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (mestre);
  - c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
  - d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
  - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
  - g) Foto 3 x 4;
  - h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 105,23, pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
  - i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS:**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- 4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

## **5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
  - b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- 6.2 Os documentos relacionados no item 3.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso de Engenharia de Materiais.
- 6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.
- 6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.
- 6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de

classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

- 6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

## ANEXO I

<b>PROFESSOR</b>	<b>GRADUADO</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>
<b>TI-40</b>	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

## ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS  
APROVADOS

<b>QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO</b>	<b>1</b>
<b>NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>5</b>

## ANEXO III

### TEMAS:

1. Estrutura atômica.
2. Ligações químicas.
3. Reações Orgânicas.
4. Medidas, cálculos e confecção de gráficos em laboratório.
5. Introdução a superfície, interface e interfases.
6. Espectroscopia na região do Infravermelho.
7. Análises Térmicas (TG, DSC).
8. Difração de Raios-X
9. Microscopia Eletrônica de Varredura.
10. Conceitos e Princípios Básicos de Nanotecnologia e Nanopartículas

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ATKINS, P., JONES, L., Princípio química. 1. ed. Bookman, 2001.

BARBOSA, L. C. A., Introdução à Química Orgânica, São Paulo, Pearson, 2004.

CHRISPINO, A.; FARIA, P. Manual de Química Experimental. Ed. Átomo, Campinas, São Paulo, 2010.

SHAW, D. J. Introdução à química dos colóides e de superfícies - Tradução de Juergen H. MAAR - Inst. de Química da Universidade Estadual de Campinas - Ed. Edgard Blucher Ltda. - Ed. da USP. 1975.

SILVERSTEIN, R. M., WEBSTER, F. X.. Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos. 6<sup>a</sup>.ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.

MOTHÉ, C. G. AZEVEDO, A. D. Análise Térmica de Materiais, Artliber, São Paulo, 324 pp., 2009

MANNHEIMER, W. Microscopia dos Materiais: uma introdução, Epapers, Rio de Janeiro, 2002.

STOUT, G. H.; JENSEN, L. H, X-Ray Structure Determination - A Pratical Guide, Second Edition, John Wiley & Sons, 1989.

DA RÔZ, A. L.; LEITE F. L.; FERREIRA M.; OLIVERIRA JÚNIOR, O. N. Nanoestruturas: Princípios e aplicações. Coleção Nanociência e Nanotecnologia, v.1, Ed. Campus (Elsevier), Rio de Janeiro - RJ, 2015.

## **CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
INSCRIÇÕES	20 a 24/11, das 14:00h às 18:00h
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	27/11 até as 18 horas
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	28/11 até as 12 horas
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	28/11 até as 18 horas
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	29/11 às 8:30 horas
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	30/11 às 8:30 horas
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	Até 04/12 às 18 horas
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	05/12 até as 12:00 horas
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	Até 07/12 até as 18 horas
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	11/12 até as 12 horas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	11/12 até as 18 horas